



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 72, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008  
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria GP/DG n. 38, de 24/05/2010 (DEJT/TRT3 28/05/2010).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Estratégico de que trata o art. 3º, da Portaria nº 58, de 9 de julho de 2008, para incluir o servidor Geraldo Magela Fernandes de Souza, Assessor da Diretoria-Geral, em substituição à servidora Eloah Carone Costa Felizardo Knupp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA  
Presidente

(DJMG 12/09/2008)